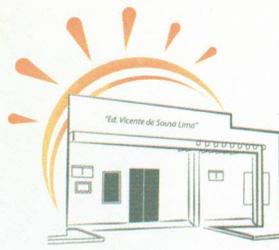


CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Ata da 15º reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 3ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, realizou-se a décima quinta reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h12min, o Presidente da Comissão, Vereador Carlos Eduardo Barbosa Ferraz (Kaká Ferraz), declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Walter Júnior Macedo e Alex Parreira Borges. Aberta a reunião, foi lido o Ofício nº 007/2023 do Vereador Laureci Alves de Lima, que comunica seu afastamento desta Comissão. Com a palavra, o Presidente da Comissão informou aos Vereadores presentes que o Presidente da Câmara convocará reunião para eleição do novo membro e que gostaria de verificar se a vaga ociosa seria para vice-presidência da Comissão (vaga antes ocupada pelo Vereador Laureci) ou para Secretaria, de forma que, neste caso, a Vereadora Virginia (atual Secretária) passaria a ocupar a vice-presidência. Em seguida, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Alex sobre o Projeto de Resolução nº 08/2023, que altera a Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno), de autoria da Mesa Diretora. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Após foi para discussão a Emenda Modificativa nº 06/2023 e o Relatório Favorável do Vereador Walter Junior sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 31/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso das instalações da Escola Municipal Militarizada Professor Mariano de Santos Olombrada ao Instituto Educacional Tecnológico de Cursos Ltda., com o nome fantasia - IETEC, porte ME, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo, o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Posteriormente, foi para discussão o Relatório Favorável da Vereadora Virgínia sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2023, que dá nome de "Maria Guimarães do Nascimento" à Avenida Rio Claro, desta Cidade, e dá outras providências, de autoria do Vereador Kaká Ferraz. O Vereador Walter Júnior pediu a palavra e perguntou quem era a homenageada. Em resposta, o Presidente da Comissão e autor do Projeto de Lei disse ser uma morada caçuense antiga e de família tradicional. Kaká Ferraz também justificou a escolha da rua, afirmando que já não há mais muitas ruas/avenidas em Caçu que não sejam destinadas a homenagens e que a Sra. Maria era moradora do bairro onde se situa a Avenida. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. O Vereador autor do Projeto de Lei agradeceu o voto favorável dos colegas. A seguir, foi para discussão



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

o Relatório Favorável do Vereador Walter Junior sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2023, que altera a redação do art. 1º e revoga o seu § 2º, da Lei nº 2.508/23, de 07 de junho de 2023 e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Com a palavra, o Relator destacou que o Projeto de Lei visa corrigir a redação da Lei que convalidava a majoração em 20% do salário do monitor designado para exercer cargo de Professor Regente. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Depois, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Alex sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023, que acresce o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.301, de 02 de abril de 2002 e alterados pela Lei Municipal nº 1.391/04, de 15 de junho de 2004 e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Por fim, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Walter Junior sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2023, que altera o caput e acrescenta dispositivos ao art. 53 da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994, de autoria do Vereador Orlando Oliveira Silva. O Relator explicou que o Projeto de Lei em questão versa sobre a possibilidade de fracionamento das férias do servidor a partir da requisição deste e aceitação da Administração. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 16h37min. Eu,

Virginia Bernardes de Freitas Silva

Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Virginia Bernardes de Freitas Silva

